



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Instrução Normativa 009/2015
Alteração/Atualização 001/2018

Ementa: Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo (RS).
Autoria: Sistema de Controle Interno
Base legal: Legislação sobre o Sistema de Controle Interno – lei 3631/2012, decreto 3416/2012, decreto 3417/2012, e, demais legislações sobre o assunto.

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na lei de estrutura organizacional do Município, na lei de plano de cargos e vencimentos, o Sistema de Controle Interno altera e recomenda à Secretaria Municipal de Planejamento a adoção dos procedimentos constantes dessa Instrução Normativa na prática de suas atividades, viabilizando meios para garantir definições e os seguintes procedimentos:

- Elaborar o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, seguindo os dispositivos legais previstos na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 4.320/64 bem como as demais normas que regem a matéria, notadamente as instruções técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado;
- Elaborar Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, nos casos de proposição de lei com geração de novas despesas ou quando as dotações apresentarem saldos insuficientes para custeio da despesa;
- Captar recursos junto ao Governo Federal e Estadual, para realização de obras públicas de interesse municipal e regional, quando for o caso;
- Elaborar orçamento referente a planos, programas, projetos e financiamentos da dívida pública;
- Cadastrar propostas de convênios, contratos e financiamentos, junto ao Órgão Concedente: SICONV, Emendas Parlamentares, Ministérios, Secretarias e Órgão de Fomento de Desenvolvimento;
- Coordenar o desenvolvimento de projetos e encaminhar documentação técnica elaborada pelo setor competente ao Órgão Concedente para aprovação de convênios e contratos;
- Aprovar convênios e contratos e acompanhar a licitação;
- Encaminhar documentação de fiscalização de obras públicas a cargo do Município, por administração direta ou por meio de empreitada para o Órgão concedente;
- Encaminhar documentação de liberação de pagamento de convênios e contratos para a Secretaria de Fazenda solicitando a execução do mesmo;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- Efetuar a prestação de contas de convênios e contratos gerenciados pelo setor de projetos;
- Realizar Controle e emissão e validade das Certidões negativas do Município, bem como registro no CAUC e CADIN;
- Realizar Controle da Manutenção de Serviços de Uso Comum: água, luz, internet e telefone e recebimento das faturas e encaminhar as mesmas para pagamento junto a Secretaria de Fazenda; acompanhamento do consumo, solicitação e cancelamento de serviços;
- Realizar a efetividade dos servidores alocados a Secretaria de Planejamento e controlar o ponto dos servidores alocados ao Espaço Cidadão;
- Estruturar e instrumentalizar a inovação como diretriz de desenvolvimento do Município;
- Coordenar e acompanhar o Contrato de Gestão junto aos órgãos e seus indicadores e projetos.

Procedimentos de Rotinas do Setor de Engenharia

Consideram-se obras e serviços de engenharia a serem fiscalizados:

- Execução de obras viárias, contenções, barragens, eclusas e diques;
- Execução de obras de infra-estrutura urbana;
- Execução de serviços de saneamento básico;
- Execução de serviços de tratamento e abastecimento de água;
- Execução de serviços de limpeza urbana;
- Execução de serviços de tratamento de lixo e resíduos sólidos;
- Execução de serviços contratados mediante concessão ou permissão, inclusive de transporte;
- Reforma e construção de unidades administrativas, escolares, de saúde, etc.;
- Manutenção, reparos e correções com finalidade de conservação do patrimônio;
- Execução de serviços de eletrificação urbana e rural;
- Avaliações de bens móveis e imóveis; e
- Demais serviços inerentes à engenharia.

Consideram-se procedimentos de Engenharia a serem cumpridos:

- Proceder a avaliações de bens móveis e imóveis;
- Coordenar e avaliar a preparação de documentação técnica dos planos, programas e projetos de recursos captados junto a órgãos e instituições nacionais e internacionais, em colaboração com outros órgãos e entidades da Administração Municipal;
- Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades referentes à realização e fiscalização de projetos de engenharia de obras públicas municipais;
- Planejar, acompanhar e fiscalizar a execução de trabalhos topográficos e geotécnicos das obras municipais;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- Planejar, programar e avaliar o processo de contratação de obras e serviços referentes aos planos, programas e projetos de obras de manutenção, saneamento básico relativo ao sistema de drenagem, pavimentação e infraestrutura e prestação de serviços públicos de natureza urbanística, em colaboração com outros órgãos e entidades da Administração Municipal;
- Manter, após início das obras, arquivo atualizado contendo: diário da obra; ordem de serviço; ato de serviço; ato de designação de responsável para fiscalização e acompanhamento da obra ou serviço de engenharia; documento de Responsabilidade Técnica ART/CREA e/ou RRT/CAU (projetos, execução e fiscalização); boletins de medição, levantamentos e execução da obra ou serviço de engenharia; termo de recebimento provisório da obra ou serviço de engenharia; termo de recebimento definitivo da obra ou serviço de engenharia; controle tecnológico dos materiais, conforme prescrições das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Elaborar laudo técnico nos casos de reformas prediais e manutenção em obras de infraestrutura com a descrição da situação de cada parte do bem a sofrer intervenção, juntando documentação pertinente;
- Elaborar laudo técnico nas contratações de obras e serviços de emergência que justifique a situação, devendo apresentar junto ao laudo técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária de referência, acompanhado de no mínimo três propostas de empresas;
- Designar responsável técnico para acompanhar a fiscalização de obras e serviços de engenharia; e designar servidor pela gestão do contrato, acompanhamento e controle dos contratos relativos a obras e serviços de engenharia, guarda e arquivamento da documentação;
- Emitir relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas;
- Solicitar ao executante anotação de responsável técnico pela execução dos serviços de engenharia e abertura do diário de obras; e solicitar ao Departamento de Compras a ordem de início de obra, na fase de pré-execução da mesma;
- Realizar atividades em conjunto com a fiscalização de posturas do Município;
- Exercer controle sobre o cronograma físico-financeiro de execução das obras e serviços de engenharia, sob pena da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, toda e qualquer situação que acarrete prejuízo ao cronograma deverá ser informada à Fiscalização, a qual deverá avaliar o problema e sugerir a solução, informando imediatamente à contratante;
- Analisar e aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, em obediência ao previsto no Edital e instrumento contratual;
- Inspeccionar o Diário de Obras do contratado, observando suas ações e o fiel cumprimento de seu conteúdo;
- Submeter à aprovação da autoridade contratante os eventuais acréscimos ou supressões de serviços necessários ao perfeito cumprimento do objeto do contrato;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- Conferir e atestar as medições dos serviços através do preenchimento da Ficha de Acompanhamento, que será emitida pelo menos uma vez ao mês pelo fiscal da obra;
- Relatar na Ficha de Acompanhamento a descrição dos atos e etapas realizadas demonstrando o andamento da execução da obra ou do serviço de engenharia previstas na forma dos Art. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93. A medição de obras ou de serviços de engenharia será baseada em inspeção in loco, por meio de visitas periódicas, tantas quanto forem necessárias para o acompanhamento de todas as etapas contratuais;
- Proceder a aprovação da discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição, que deverão respeitar as planilhas de orçamento anexas ao contrato;
- Proceder, após a execução total da obra ou do serviço de engenharia, ao recebimento da mesma, mediante Termo de Recebimento Provisório e, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, após o prazo de observação, não superior a 90 dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto ao contrato. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança da obra, e nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites legais e contratuais;
- Comunicar o recebimento provisório da obra ou do serviço de engenharia à Secretaria Responsável pelo Recurso Financeiro da Obra ou Serviço de Engenharia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Procedimentos de Rotinas do Setor de Certidões

- Dar suporte técnico aos órgãos competentes, contribuintes e empreendedores no cumprimento da legislação urbanística do Município no que se refere: à aprovação de construção; à autorização para demolir; à autorização para reforma; alvará de construção, de demolição; certidão de alinhamento e nivelamento; aprovação de projetos; carta de "habite-se" no final da obra e certidão de construção; fornecer a numeração predial em sequência nas novas edificações, através de vistoria no local;
- Elaborar e emitir guias de recolhimento das taxas de prestação de serviços do órgão.

Santo Ângelo, 30 de agosto de 2018.

Jacques Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Jorge Luís Tonetto
Secretário de Planejamento

Iloide Maria Hentges
Coordenadora UCCI